



LEI Nº 642/14, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Vetada

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores, **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado **PSF "Vice-Prefeito: Vantuil Pereira da Silva"** o PSF localizado no Bairro Aeroporto, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias municipais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 20 de maio de 2014.

José Roberto de Oliveira Rodrigues
Prefeito Municipal